



Câmara Municipal de Rio Azul
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015
De 16 de dezembro de 2015

Aprova as contas do município referentes ao exercício de 2008

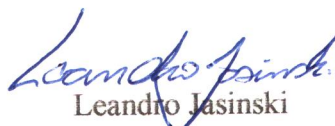
O Vereador LEANDRO JASINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Faço saber a todos que os Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município aprovaram, e eu, promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1.º . Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-gestor o senhor Alexandre Burko, nos mesmos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 168/15, de 29 de julho de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo n.º 124612/09 – TCE PR).

Art. 2.º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo,
Em Rio Azul, 16 de dezembro de 2015.


Leandro Jasinski
Presidente